

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 013/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 075/2014 e Processo TC

21410/21

RESOLVE retificar a Portaria 106/2014 que passa a

ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da

CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art 1º

da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria por Idade com Proventos

Proporcionais ao Tempo de Contribuição a ANTONIO MARCULINO FRANCO,

Auxiliar de Serviços Gerais, nível IV, matrícula nº 341, lotado na Secretaria de

Educação do Município.

Lucena, 28 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA Diretora Presidente do IPML